



ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DO 10º MÊS, DO 2º PERÍODO DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 16/10/2024, quarta-feira. Presidente: Fernando Mendes das Chagas; **1º Vice-Presidente:** Wander Araújo de Freitas; **2ª Vice-Presidente:** Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa; **1º Secretário:** Samuel Pereira; **2º Secretário:** Eloisio José dos Santos. **I - Primeira Parte - PEQUENO EXPEDIENTE - ABERTURA DA REUNIÃO** – Estavam em Plenário os Vereadores Alessandra Amaro Dias Piagem, Almir Pereira da Silva, Anderson Donizetti de Souza, Baltazar dos Reis Silvério, Caio Bernardo Fonseca de Godoi, Diego Fabiano de Oliveira, Elias Divino da Silva, Eloisio José dos Santos, Fernando Mendes das Chagas, Ismar Vicente dos Santos, Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa, Luiz Carlos Donizete da Silva, Rochelle Gutierrez Bazaga, Samuel Pereira, Tulio Micheli Silva e Varciel Borges Rodrigues. Ausência justificada dos Vereadores Denise Stefani Max, Marcos Adad Jammal, Paulo César Soares e Wander Araújo de Freitas. Vereador Licenciado Celso de Almeida Afonso Neto. Verificada a existência de *quórum* regimental, *pedimos a permissão a Deus para iniciar esta reunião porque tudo que se inicia com a permissão de Deus termina bem*. O Presidente **Fernando Mendes das Chagas** declarou abertos os trabalhos legislativos. **Leitura da mensagem ecumênica:** *“A alegria de cada amanhecer não está nas coisas que nos cercam, mas sim dentro de cada um de nós, guardado no coração e transmutado em gratidão. Porque acordar todas as manhãs, abrir os olhos e respirar a vida que generosamente Deus nos dá, é uma alegria inexplicável e tudo se resume apenas em gratidão a esse Deus maravilhoso que sempre nos permite recomeçar”*. (Priscila Rodighiero) **Apresentação dos Requerimentos de Homenagem Póstuma:** Não houve. **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS - Expediente apresentado pela Prefeita Municipal:** **Projeto de Lei nº 322/2024 – Ementa:** “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Uberaba para o Exercício de 2025, e dá outras providências”. Para tramitação. Aprovado. **Projeto de Lei nº 319/2024 – Ementa:** “Autoriza a Chefe do Poder Executivo abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento Programa de 2024, e dá outras providências”. Para tramitação. Aprovado. **PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA – Secretaria de Governo:** Envia Ofício nº 3284/SEGOV/2024, de 15 de outubro de 2024, em que solicita o arquivamento do Projeto de Lei nº 314/2024, de autoria da prefeita municipal. **Projeto de Lei nº 314/2024 – Ementa:** “Altera a Lei nº 10.059 de 24 de outubro de 2006, que ‘Autoriza a criação do Centro Municipal de Educação’ e dá outras providências”. Para arquivamento a pedido da autora. Aprovado. **Expediente Apresentado pelos Vereadores:** **Projeto de Resolução nº 166/2024 (Autoria: Vereadora Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa) – Ementa:** “Revoga a Resolução nº 3.999/2023, que



(Cont. ata do dia 16-10-2024 – fls. 2)

“Declara Cidadão Uberabense Ademar José do Nascimento, e contém outras disposições”. Para tramitação. Aprovado. Projeto de Resolução nº 165/2024 (Autoria: Vereadora Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa) – Ementa: “Revoga a Resolução de nº 3.998/2023 que “Declara Cidadão Uberabense Frederico Augusto Cardoso de Cantuária” e contém outras disposições”. Para tramitação. Aprovado. Projeto de Lei nº 177/2024 (Autoria: Vereador Fernando Mendes das Chagas) – Ementa: “Autoriza denominar William Roberto Bazaga de Azevedo logradouro público no Município de Uberaba, e contém outras disposições”. Para tramitação. Aprovado. Projeto de Lei nº 320/2024 (Autoria: Vereador Tulio Micheli Silva) – Ementa: “Dispõe sobre a fixação de prazo máximo para o início do tratamento de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no Sistema Único de Saúde (SUS) e em planos de saúde privados”. Para tramitação. Aprovado. CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA – Gabinete do Vereador Marcos Adad Jammal: Envia Memorando nº 40/2024, de 14 de outubro de 2024, em que justifica sua ausência na sessão plenária do dia 16/10/2024 por motivo de viagem à cidade de Belo Horizonte para angariar recursos. CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA – Gabinete do Vereador Wander Araújo de Freitas: Envia e-mail, datado em 14 de outubro de 2024, em que justifica sua ausência na sessão plenária do dia 16/10/2024 por motivo de viagem à cidade de Belo Horizonte em busca de recursos para o Município de Uberaba. Expediente Recebido de diversos: Não houve. **II – Segunda Parte – ORDEM DO DIA:** Presidente **Fernando Mendes das Chagas** expôs: “Solicito o Vereador Samuel Pereira que faça a leitura do Projeto de Lei nº 545/2023, de autoria do Vereador Tulio Micheli Silva”. **Projeto de Lei nº 545/2023 (Autoria: Vereador Tulio Micheli Silva) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Autoriza denominar Sebastião Macedo logradouro público no Município de Uberaba, e contém outras disposições”. Colocado o projeto em discussão. Presidente **Fernando Mendes das Chagas** expôs: “Com a palavra o Vereador Tulio Micheli para defender o seu projeto”. Vereador **Tulio Micheli Silva** expôs: “O senhor Sebastião era pai de uma grande amiga nossa, a Cristina, moradora ali do bairro Residencial 2000. Um homem que deixou um legado muito importante não só para Uberaba, mas principalmente também para sua família. E tenho certeza que essa homenagem virá em um momento para trazer conforto para a família. Então solicito aos senhores parlamentares a aprovação desse projeto”. Colocado o projeto em votação. Projeto Aprovado com 15 (quinze) votos SIM e 00 (zero) NÃO, com dispensa dos interstícios legais. Foram convidados os representantes da Comissão Jovem Advocacia da OAB, Doutora Raira e o Doutor Lucas Araújo, para participarem da presente reunião. Presidente **Fernando Mendes das Chagas**



(Cont. ata do dia 16-10-2024 – fls. 3)

expôs: “Solicito o Vereador Samuel Pereira que faça a leitura do Projeto de Lei nº 295/2024, de autoria do Vereador Caio Bernardo Fonseca de Godoi”.

Projeto de Lei nº 295/2024 (Autoria: Vereador Caio Bernardo Fonseca de Godoi) – 1º Turno (maioria simples = art. 46, §1º, RI). Ementa:

“Altera a Lei Municipal nº 12.608/17, que ‘Dispõe sobre a Consolidação da Legislação Municipal do Calendário Popular’, versando sobre o Dia da Advocacia Jovem, e dá outras providências”. O projeto em análise recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação. Votação em dois turnos, podendo haver dispensa dos interstícios legais, e por maioria simples dos Parlamentares presentes.

Emenda nº 1 – Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº. 295/2024 (**Autoria: Vereador Caio Bernardo Fonseca de Godoi**) Modifica termos do Projeto de Lei em referência, que passa a vigorar com a seguinte redação: **“EMENTA:** “Altera a Lei Municipal nº 12.608/17, que ‘Dispõe sobre a Consolidação da Legislação Municipal do Calendário Popular’, versando sobre o *Dia da Jovem Advocacia*, e dá outras providências”. (**NOVA REDAÇÃO = NR**) (...) **“Art. 13º (...) §35** Fica instituído o **“Dia da Jovem Advocacia”**, a ser comemorado, anualmente, no dia 25 de novembro (**Nova Redação = NR**)”.

Colocado a Emenda nº 1 em discussão e votação: Aprovada. Colocado o projeto em discussão.

Presidente **Fernando Mendes das Chagas** expôs: “Com a palavra o autor do projeto, Vereador Caio Godoi”.

Vereador **Caio Bernardo Fonseca de Godoi** expôs: “Esse é um projeto que visa fortalecer a advocacia jovem. Fico muito honrado de ter sido procurado pelo presidente da comissão da OAB para tratar sobre o tema. E queria aproveitar essa oportunidade para pedir os votos aos colegas aqui presentes”. Colocado o projeto em votação.

Projeto Aprovado com 15 (quinze) votos SIM e 00 (zero) NÃO, computado o voto nominal do Vereador Diego Fabiano de Oliveira, com dispensa dos interstícios legais.

Explicação Pessoal: Vereadora **Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa** expôs: “É um convite que prometi para minhas amigas do Instituto Costurando com Amor. O convite é para um almoço musical no dia 19 de outubro, sábado, das 12 às 15 horas, na Chácara Vila Vitória. É muito importante a presença e todos nós para fortalecermos o trabalho que o instituto vem fazendo para Uberaba e região”.

Presidente Fernando Mendes das Chagas declara o **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO** – de acordo com o Regimento Interno, aprovado por esta edilidade em 30 de dezembro de 2006, e não mais havendo oradores inscritos e nem matéria em pauta, o Senhor Presidente “*sob a benção e a proteção de Deus, e em nome do Poder Legislativo de Uberaba*”, no uso de suas atribuições legais, declarou encerrada a reunião, convidando todos os edis presentes para a próxima reunião que se realizará no dia 21 de outubro de 2024. Para constar, mandei lavrar esta Ata que lida e aprovada, conforme



(Cont. ata do dia 16-10-2024 – fls. 4)

está redigida, será assinada pelos Senhores Vereadores, Presidente e por mim, Secretário que a subscrevo. HSAO - O vídeo desta Sessão Ordinária está disponível no Canal da Câmara Municipal de Uberaba no YouTube, através do link: <https://www.youtube.com/watch?v=qbfSaXfp1Wk>

Alessandra Amaro Dias Piagem
Vereadora

Almir Pereira da Silva
Vereador

Anderson Donizeti de Souza
Vereador

Baltazar dos Reis Silvério
Vereador

Caio Bernardo Fonseca de Godoi
Vereador

Denise Stefani Max
Vereadora

Diego Fabiano de Oliveira
Vereador

Elias Divino da Silva
Vereador

Eloisio José dos Santos
Vereador - 2º Secretário

Fernando Mendes das Chagas
Vereador - Presidente

Ismar Vicente dos Santos
Vereador

Luiz Carlos Donizete da Silva
Vereador

Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa
Vereadora - 2ª Vice-Presidente

Marcos Adad Jammal
Vereador

Paulo César Soares
Vereador

Rochelle Gutierrez Bazaga
Vereadora



Samuel Pereira
Vereador – 1º Secretário

Tulio Micheli Silva
Vereador

Varciel Borges Rodrigues
Vereador

Wander Araújo de Freitas
Vereador - 1º Vice-Presidente

